

DIÁRIO OFICIA

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

• Ano IV • Lei № 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quarta-feira, 01 de maio de 2024.

SUMÁRIO

LI	ICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	
	EXTRATO DO CONTRATO DE SHOWS ARTISTICOS	1
	EXTRATO DO CONTRATO DE SHOWS ARTISTICOS	1
	EXTRATO DO CONTRATO DE SHOWS ARTISTICOS	2

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO DE SHOWS ARTISTICOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 558/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

- TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV. José Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 37.425.451/0001-80, representada pelo seu Prefeito, o Sr. Manoel Francisco de Moura, brasileiro, casado, Maior, Capaz, residente na fazenda nova gloria-zona rural de Abreulândia-TO.

CONTRATADA: THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA. inscrito no CNPJ nº 35.372.331/0001-37, com sede Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Sala 501 Cond. Empresarial Candelar, Candelária, CEP: 59.064-390, Natal-RN

VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) mês contados da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado na forma na forma do art. 105 da Lei 14.133/21 e por tratar-se de evento único não poderá ser prorrogado. Eventuais alterações contratuais obedecerão ao disposto na Minuta Contratual e no artigo 124 e da Lei Federal nº 14.1333/2021.

DOTAÇAO: Unidade Funcional: 03.03.04.122.0003.2.004-

Recepções Fest. Cívicas e Comemorações Elemento de Despesa: 33.90.39- Pessoa Jurídica

Fonte: 1.701.3210.000000

Fundamentação Legal: Art. 74 inciso II da lei 14.133/21

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA Constitui o objeto do Termo de Referência, a Contratação de show artístico durante as festividades no Município de Abreulândia, que será realizado no dia 02 de maio de 2024.

> Manoel Francisco de Moura Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE SHOWS ARTISTICOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 575/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

- TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV. José Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 37.425.451/0001-80, representada pelo seu Prefeito, o Sr. Manoel Francisco de Moura, brasileiro, casado, Maior, Capaz, residente na fazenda nova gloria-zona rural de Abreulândia-TO.

CONTRATADA: SAPO PRODUCÕES E GERENCIAMENTO DE ARTISTICA LTDA. Inscrito no CNPJ CARREIRA 30.202.150/0001-49, com sede no cond. Verdes campos, nº 104, CEP: 94.190-992, Barro Vermelho, Gravatai-RS.

VALOR: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) mês contados da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado na forma na forma do art. 105 da Lei 14.133/21 e por tratar-se de evento único não poderá ser prorrogado. Eventuais alterações contratuais obedecerão ao disposto na Minuta Contratual e no artigo 124 e da Lei Federal nº 14.1333/2021.

DOTAÇAO: Unidade Funcional: 03.03.04.122.0003.2.004-

Recepções Fest. Cívicas e Comemorações Elemento de Despesa: 33.90.39- Pessoa Jurídica

Fonte: 1.701.3210.000000

Fundamentação Legal: Art. 74 inciso II da lei 14.133/21

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA Constitui o objeto do Termo de Referência, a Contratação de show artístico durante as festividades no Município de Abreulândia, que será realizado no dia 03 de maio de 2024.

> Manoel Francisco de Moura Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



EXTRATO DO CONTRATO DE SHOWS ARTISTICOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 013/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 594/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

- TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV. José Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 37.425.451/0001-80, representada pelo seu Prefeito, o Sr. Manoel Francisco de Moura, brasileiro, casado, Maior, Capaz, residente na fazenda nova gloria-zona rural de Abreulândia-TO.

CONTRATADA: F DE A S DA SILVA, inscrito no CNPJ n° 10.594.579/0001-11, com sede na Rua Villa Lobos, nº 07, Lt 07. Qd 106, Sala A, Bairro-Santo Amaro, Balsas -MA

VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) mês contados da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado na forma na forma do art. 105 da Lei 14.133/21 e por tratar-se de evento único não poderá ser prorrogado. Eventuais alterações contratuais obedecerão ao disposto na Minuta Contratual e no artigo 124 e da Lei Federal nº 14.1333/2021.

DOTAÇAO: Unidade Funcional: 03.03.04.122.0003.2.004-

Recepções Fest. Cívicas e Comemorações Elemento de Despesa: 33.90.39- Pessoa Jurídica

Fonte: 1.701.3210.000000

Fundamentação Legal: Art. 74 inciso II da lei 14.133/21

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA Constitui o objeto do Termo de Referência, a Contratação de Banda Musical para apresentação de show artístico com o cantor Flaguim Moral e Banda durante as festividades no Município de Abreulândia, que será realizado no dia 04 de maio de 2024.

> Manoel Francisco de Moura Prefeito Municipal